



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 032 /DES, de 10 DE MAIO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 250.216/1973, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terreno medindo 68.080,00m<sup>2</sup>, entre as estacas 793 + 13,00 e 836 + 4,00, na rodovia BR/262-MG, trecho Divisa ES/MG - JACUI, subtrecho RIO GASCA - MACUCO, na comarca de Rio Casca, de propriedade do SR. ANTONIO ALVES DA SILVA e outros, conforme planta que baixa com o processo supra citado.

*H. C. Fortes*

STANLEY FORTES BAPTISTA

*S/* DIRETOR GERAL

MAT/ims.

*5. 1974*  
*L. M. Fortes*